

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO - EXTRA

Brasília-DF, 04 de Agosto de 2009

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O Diretor de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 291, de 5 de março de 2007, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1517, de 04 de Agosto de 2009

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.018870/2009-91, referente à Portaria nº 1067, de 05 de Junho de 2009 do Diretor de Gestão Interna publicada no Boletim Interno nº 23 de 05 de junho de 2009, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando-CI nº 6/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
BOLETIM INTERNO - EXTRA

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 04 de Agosto de 2009.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos